



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte, em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira deste Fundo Municipal de Saúde, Sra. Renata Zanete e respectivos membros de apoio, Natielle Matos Soares, Josilayne Grigório de Azeredo e Darlene Gomes dos Santos, nomeadas pela portaria nº 293/2019, responsáveis pelo certame do **Processo 004.542/2020**, Pregão Presencial FMS Nº 001/2020, objetivando, **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, SEMILEVES E PESADOS, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER A FROTA DA CENTRAL DE AMBULÂNCIA E TRANSPORTES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando o credenciamento do interessado. A seguir foram recebidos os envelopes contendo a proposta e a documentação de habilitação. Procedeu-se a rubrica dos envelopes do participante presentes e em seguida a abertura do envelope de proposta e ao registro dos preços apresentado pelo respectivo licitante. O proponente foi classificado para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados nesta ata. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Registra-se por parte desta pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Saúde, que definiu e determinou esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte desta pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital, conforme decreto municipal 9.912/2018.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciou a empresa:

- **WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME - CNPJ: 05.517.000/0001-87 - representante credenciado: Wandenkolk do Amaral Motta.**

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes do interessado, sendo feita a conferência da Declarações. Foi aberto o envelope da Proposta de Preços revelando os valores. A proposta foi submetida à equipe de apoio para avaliação do atendimento às especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentada pela licitante. A Pregoeira com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando a proposta apresentada pela licitante.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos e prestação do serviço que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02. Seguem abaixo o registro da Proposta de Preço da empresa licitante:

EMPRESA	Lote I Maior Percentual de desconto (%)	Lote II Maior Percentual de desconto (%)	Lote III Maior Percentual de desconto (%)	Lote IV Maior Percentual de desconto (%)
WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME	5%	5%	5%	5%

Registra-se que a Pregoeira durante a etapa de lances reafirmou ao credenciado, com base no preço estimado pelo município, sobre a importância de considerar a prestação dos serviços com qualidade atendendo as exigências do edital.

Os lances foram inseridos na planilha de termo de lance, anexado a esta ATA, sendo declarado vencedor o que abaixo se especifica:

LOTE 01: WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME, com 20% (vinte por cento) de desconto sendo o valor unitário do item 1.1 de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) e no item 1.2 R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

LOTE 02: WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME, com 7% (sete por cento) de desconto.

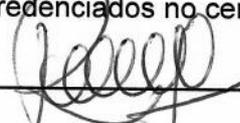
LOTE 03: WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME, com 15% (quinze por cento) de desconto sendo o valor unitário do item 3.1 de R\$ 160,43 (cento e sessenta reais e quarenta e três centavos).

LOTE 04: WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME, com 7% (sete por cento) de desconto.

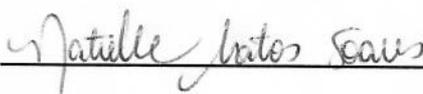
Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa **WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA – ME**, sendo a empresa declarada **HABILITADA**.

Após o encerramento da fase de lances e verificada a regularidade da documentação da licitante vencedora, tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, não houve manifestação da intenção de interpor recurso. Em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro de resultado da sessão.

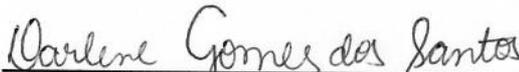
Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida, estando em conformidade, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e credenciados no certame.



 RENATA ZANETE (Pregoeira)



 NATIELLE MATOS SOARES (Apoio)



 DARLENE GOMES DOS SANTOS (Apoio)



 JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO (Apoio)

LICITANTE:


WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA – ME
 Wandenolk do Amaral Motta

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 - FMS
TERMO DE LANCES
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCES VERBAIS

3/4

EMPRESAS	LOTE 01 – Maior percentual de desconto											
	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO: 5%											
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance	
WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME	20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESAS	LOTE 02 – Maior percentual de desconto											
	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO: 5%											
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance	
WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME	7%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESAS	LOTE 03 – Maior percentual de desconto											
	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO: 5%											
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance	
WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME	15%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESAS	LOTE 04 – Maior percentual de desconto											
	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO: 30%											
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance	
WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME	7%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PREGOEIRA:


RENATA ZANETE

LICITANTES:

EQUIPE DE APOIO:
Natelle Matos Soares
 NATIELLE MATOS SOARES (APOIO)
Josilayne Grigório de Azeredo
 JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO (APOIO)
Darlene Gomes dos Santos
 DARLENE GOMES DOS SANTOS (APOIO)

WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA – ME
 Wandenolk do Amaral Motta